



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ: 13.700.174/0001-09
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 270 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Dário Meira e dá outras providências.

WILLIAM DE ALMEIDA SENA, Prefeito de Dário Meira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de Dário Meira:

- I. Procurador Jurídico (Presidente)
Titular: Walter José Novais Santos – OAB / BA
9491
Suplente: Cristiane Silva Costa
- II. Superintendente Municipal de Tributação e Arrecadação
(Secretário) Titular: Carlos Antônio Silva Lima
- III. Suplente: Antônio Aragão Moreira
- IV. Secretaria de Infra Estrutura e Serviços
Públicos
Titular: Zezito Evangelista de Jesus
Suplente: Aurélio Brandão de Souza

Parágrafo único – A Comissão de Regularização Fundiária tem como objetivo acompanhar e instaurar, processos administrativos necessários à regularização fundiária na execução do projeto de “Regularização Fundiária Dário Meira Mais Legal II.

Dário Meira, 07 de janeiro de 2020.

WILLIAM DE ALMEIDA SENA
Prefeito Municipal